

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

AVISO

CONSULTA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 4/02

PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 9/92

Nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada, e em conformidade com o meu despacho datado de 2026/08/06, dá-se conhecimento que está aberto um período de consulta pública, relativo ao pedido de alteração solicitado por FRENTE URBANA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. (Reqt.º N.º 1289/26), com sede na Rua Dom Gabriel de Sousa, n.º731, freguesia de Paredes, concelho de Paredes, ao lote nº 1, descrito na Conservatória do Registo Predial nº 1420, **consistindo na diminuição da área do lote, o aumento da área de implantação, aumento da área de construção, aumento do n.º de pisos acima da cota de soleira**, sito no Alto de Fonte Sagrada, freguesia de Paredes (extinta freguesia de Castelões de Cepeda), deste concelho. -----

O período de consulta pública decorrerá no período de 2026/08/14 a 2026/08/28. -----

O pedido de licença de operação de loteamento, a informação técnica, documentos anexos e respectivo processo encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, das 09:00 às 12.30 e das 14:00 às 16:30 horas, podendo ser apresentada oposição escrita em requerimento dirigido à Vereadora do Pelouro, com poderes delegados na matéria, para efeitos do disposto do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada. -----

Paredes, **CATORZE de AGOSTO de DOIS MIL E VINTE E SEIS.** -----

A Vereadora do Pelouro¹

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.